

Requerimento de Informação nº de
(do Sr SEBASTIÃO MADEIRA)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre a adoção de medidas visando o monitoramento, acompanhamento e controle de casos de pneumonia asiática (Sars – Síndrome Respiratória Aguda Grave) no País.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre a adoção de medidas visando o monitoramento, acompanhamento e controle de casos de pneumonia asiática no País.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal “Folha de São Paulo” de 10/04/03 publicou matéria sob o título “Menino apontado como 2º caso suspeito da Sars no país tem alta”, segundo a qual: “Um menino chinês de quatro anos, apontado como o segundo caso suspeito de pneumonia asiática no Brasil, foi liberado ontem (...) Apesar da alta do HC, a secretaria não descarta a suspeita de o menino ter adquirido a pneumonia asiática (Sars) Durante passagem recente no epicentro da epidemia, a Província de Cantão, na China. (...) A epidemia de Sars já causou a morte de 106 pessoas em 16 países. Ontem, médicos sul-africanos anunciaram o primeiro caso suspeito na África”.

Considerando a gravidade da doença e o grande fluxo intercontinental de pessoas, é de fundamental importância que a estrutura de saúde do Brasil esteja preparada para o acompanhamento, monitoramento e tratamento de tão grave doença.

Sala das Sessões, em